



# Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE GOIÂNIA — GOIÁS

Rua 9 n.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

SECRETARIA  
Loja de Atendimento

103 AGO 2012

Assinatura

## Escritura Pública de Compra e Venda

VALOR Cz\$ 2.000.000,00 -

SAIBAM quantos a presente Escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e oito (1988) - - - - - aos 29 (29) - - - - - dia do mês de Março (03) , nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Tabelião Substituta - - - - - compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: — De uma parte como outorgante vendedor BANCO CIDADE S/A, com sede e foro na Praça Dom José Gaspar nº 106, São Paulo-SP, - inscrito no CGC/MF sob o nº 61.377.677/0001-38, neste ato representado por EDISON RODRIGUES CAMPOS e por JADISON MARTINS FERREIRA, C.I. nº 177.288-SSP-GO, ambos brasileiros, bancários, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme procuração particular datada de 23/03/88, com firma reconhecida pelo 3º Tabelião de São Paulo, que será arquivada nestas notas; e, de outra parte, como outorgado comprador, ANTONIO PINHEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado à Rua 148, nº 72, Setor Marista, - nesta Capital, C.I. 72.116-SSP-GO, CPF 002.658.101-91; reconhecidos - como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados; E, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quais quer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terra para construção urbana de nº 22 (22), da quadra 119-B, à Rua T-59, Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 700,00 m2, medindo - 20,00 metros de frente para a Rua T-59; pelo fundo, 20,00 metros, com o lote 20; pelo lado direito, 35,00 metros, com o lote 23; e, pelo lado esquerdo, 35,00 metros, com o lote nº 21; havido conforme escritura pública de doação em pagamento lavrada nestas notas, no livro 843,-

O Cartório Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo



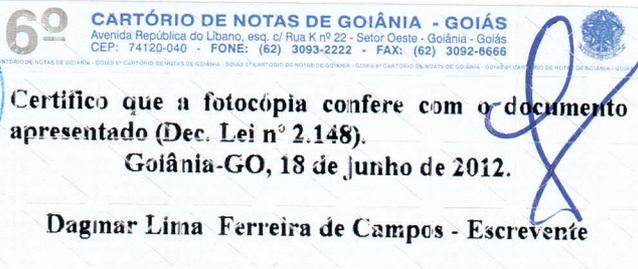
6.º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás  
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 18 de junho de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

fls. 153vº, em 27/10/87, valor de Cz\$1.100.000,00, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, 1ª Zona o - nº 26.687 de ordem, acha-se, contratado com o outorgado comprador - por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel atrás descrito e devidamente caracterizado pelo preço certo e ajustado de Cz\$2.000.000,00 (Dois - milhões de cruzados); -



importância essa que do(da) (os) (as) outorgado(a) comprador(a) (es) (as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(dão) por pago(a) e satisfeito(s)-dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os)-a(as) outorgado(a) comprador(a) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta Escritura e da cláusula CONSTITUTI Pelo(a) (os) (as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé.

República Federativa do Brasil



CARTÓRIO TEIXEIRA NETO

Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE GOIÂNIA — GOIÁS

Rua 9 n.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Loja de Atendimento - Centro  
03 AGO 2012  
Assinatura

O Cartório Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo

Foi pago o ITBI, conforme DAR nº 136, importância de Cz\$40.000,00, - sendo 2% de Cz\$2.000.000,00, recolhida na Caixa-Inai, em 29/03/88; - Foram-me apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas - Públicas Federal, Estadual e Municipal e negativa de ônus, que acompanham o traslado desta escritura; E por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, Damaris A. da Costa Teixeira, Tabeliã Substituta que a escrevi, subscrevo, dou fé e assino. (a) Damaris A. da Costa Teixeira. (a) PP. Edison Rodrigues Campos. (a) Jadismon Martins Ferreira. (a) Antonio Pinheiro Lemos. NADA MAIS, em seguida. - EU, *Damaris A. da Costa Teixeira*, Tabeliã Substituta que a fiz trasladar, conferi dou fé e assino em público e raso.

Em Teste *[assinatura]* da verdade

Goiânia, 29 de Março de 1.988

*Damaris A. da Costa Teixeira*

Damaris A. da Costa Teixeira

Tabeliã Substituta

REGISTRO DE IMOV. DE GOIÂNIA - GOIÁS  
Circunscrição 1ª  
Protocolado no 1.º Ofício de Notas de Goiânia - Goiás em 29/03/88  
Valor do imóvel: 26.687  
Obrigações: aquisição do imóvel por Antonio Pinheiro Lemos.  
Goiânia, 05 de maio de 1988  
Sub-Oficial *[assinatura]*

Tabelião Dr. João Teixeira Neto  
Inscrição de Imóveis  
Tabela de Impostos  
Taxa de Matrícula: 66,00  
Taxa Judicial: 57,00  
R\$ 123,00

Cartório Tabelião Dr. João Teixeira Neto  
1.º Ofício de Notas de Goiânia - Goiás  
Rua 9 n.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

CARTÓRIO REG. DE IMOV. 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rosa Maria Seabra

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
Avenida República do Líbano, esq. de Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás  
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).  
Goiânia-GO, 18 de junho de 2012